

**LEI N°1068/2024****DATA: 05 DE ABRIL DE 2024**

**“REVOGA A LEI 819/2019 NA INTEGRA, INCLUINDO AS TABELAS E DISPÕE SOBRE O NOVO LOTACIONOGRAMA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA- MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUZIA NUNES BRANDÃO**, Prefeita Municipal do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica, portanto, aprovado o lotacionograma do Município de Ribeirão Cascalheira – MT, conforme vagas e distribuições descritas nas tabelas abaixo.

**I – TABELA I – DISTRIBUIÇÃO GERAL**

Cargo	Gabinete do Prefeito	Sec. Mun. de Administração	Sec. Mun. de Planejamento	Sec. Mun. De Finanças	Sec. Mun. de Educação	Sec. Mun. de Saúde	Sec. Mun. De Assistência Social	Sec. Mun. de Agricultura.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura	Sec. Mun. de Turismo	Sec. Mun. De Cultura Desp. E Lazer	Sec. Mun. de Transito	Sec. Mun. de Meio Ambiente.	TOTAL
Advogado (a)	01	00	01	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	<b>03</b>
Agente Administrativo	04	19	01	05	00	10	05	05	04	02	02	02	01	<b>60</b>
Agente Com. de Saúde	00	00	00	00	00	50	00	00	00	00	00	00	00	<b>50</b>
Agente de combate a Edemias	00	00	00	00	00	00	00	00	00	15	00	00	00	<b>15</b>
Agente de Controle Interno	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>02</b>
Agente de Controle/ Aplic	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>01</b>
Analista Sistema	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>01</b>
Cargo	Gabinete do Prefeito	Sec. Mun. de Administração	Sec. Mun. de Planejamento	Sec. Mun. de Finanças	Sec. Mun. de Educação	Sec. Mun. de Saúde	Sec. Mun. De Assistência Social	Sec. Mun. de Agricul.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura	Sec. Mun. de Turismo	Sec. Mun. De Cultura Desp. E Lazer	Sec. Mun. de Transito	Sec. Mun. de Meio Ambiente.	TOTAL
Apoio Adm. Educ.Nutrição Escolar	00	00	00	00	40	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>40</b>
Apoio Adm. Educ.Transporte	00	00	00	00	40	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>25</b>
Apoio Adm. Educ. limpeza	00	00	00	00	26	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>40</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO



**GABINETE DAPREFEITA**

Apoio Adm. Educ. Vigilância	00	00	00	00	24	00	00	00	00	00	00	00	00	24
Assistente Social	00	00	00	00	01	01	03	00	00	00	00	00	00	05
Aux. de Laboratório	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	03
Aux. de Serv. Gerais	00	15	00	00	00	15	08	00	11	01	01	01	01	53
Biólogo (a)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	01	02
Biomédica	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	02
Bioquímico / Farmacêutico	00	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	05
Conselheiro Tutelar	00	00	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	05
Contador (a)	00	00	01	01	00	01	00	00	00	00	00	00	00	03
Eletricista	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02
<b>Cargo</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>Sec. Mun. de Administração</b>	<b>Sec. Mun. de Planejamento</b>	<b>Sec. Mun. de Finanças</b>	<b>Sec. Mun. de Educação</b>	<b>Sec. Mun. de Saúde</b>	<b>Sec. Mun. De Assistência Social</b>	<b>Sec. Mun. de Agricul.</b>	<b>Sec. Mun. de Infra-Estrutura</b>	<b>Sec. Mun. de Turismo</b>	<b>Sec. Mun. De Cultura Desp. E Lazer</b>	<b>Sec. Mun. de Transito</b>	<b>Sec. Mun. de Meio Ambiente.</b>	<b>TOTAL</b>
Enfermeiro (a)	00	00	00	00	00	10	00	00	00	00	00	00	00	10
Engenheiro (a) Agrônomo	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01
Engenheiro (a) Civil	00	02	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	03
Engenheiro Florestal	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	01	01	02
Engenheiro Sanitarista	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	01
Fiscal de Posturas e Obras	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05
Fiscal de Tributos	00	00	00	06	00	00	00	00	00	00	00	00	00	06
Fiscal Sanitário	00	00	00	00	00	04	00	00	00	00	00	00	00	04
Fisioterapeuta	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	03
Fonoaudióloga	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	02
Marceneiro (a)	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01
Mecânico (a)	00	00	00	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	03
Médico (a)	00	00	00	00	00	08	00	00	00	00	00	00	00	08
Motorista	01	02	00	01	00	06	04	01	15	01	01	01	00	33
Motorista de Ambulância	00	00	00	00	00	06	00	00	00	00	00	00	00	06
Nutricionista	00	00	00	00	01	02	00	00	00	00	00	00	00	03
Odontólogo	00	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	05
Oper. (a) de Maq. Agrícola	00	00	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	02
Oper. (a) de Maq. Pesada	00	00	00	00	00	00	00	01	10	00	00	00	00	11
Operador de Moto niveladora	00	00	00	00	00	00	00	01	04	00	00	00	00	05
Professor(a) Licenciatura Plena em Pedagogia anos iniciais.	00	00	00	00	30	00	00	00	00	00	00	00	00	30
Professor (a) Licenciatura Plena em Pedagogia	00	00	00	00	121	00	00	00	00	00	00	00	00	121



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO



**GABINETE DAPREFEITA**

Cargo	Gabinete do Prefeito	Sec. Mun. de Administração	Sec. Mun. de Planejamento	Sec. Mun. de Finanças	Sec. Mun. de Educação	Sec. Mun. de Saúde	Sec. Mun. De Assistência Social	Sec. Mun. de Agricul.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura	Sec. Mun. de Turismo	Sec. Mun. De Cultura Desp. E Lazer	Sec. Mun. de Transito	Sec. Mun. de Meio Ambiente	TOTAL
Educação Infantil.														
Psicólogo	00	00	00	00	01	02	03	00	00	00	00	00	00	<b>06</b>
Recepcionista	01	02	00	01	00	12	02	01	00	00	00	00	00	<b>19</b>
Regente	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>01</b>
Serv. De Limpeza Publica( Gari)	00	00	00	00	00	00	00	00	50	00	00	00	00	<b>50</b>
Sup. Do Fundo Mun. De Prev.	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>01</b>
Tec. (a) Adm. Educacional	00	00	00	00	22	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>22</b>
Tec. (a) Agrícola	00	00	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	<b>03</b>
Tec. (a) Contábil	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>01</b>
Tec. (a) de Enfermagem	00	00	00	00	00	42	00	00	00	00	00	00	00	<b>42</b>
Tec. Educacional Des. Infantil	00	00	00	00	70	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>70</b>
Tec. Em Radiologia	00	00	00	00	00	04	00	00	00	00	00	00	00	<b>04</b>
Tec. Em Saúde Bucal	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	<b>03</b>
Tec. Laboratório	00	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	<b>03</b>
Tec.(a) de Informática	00	03	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>04</b>
Tec.(a) de Saneamento	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	<b>01</b>
Técnico em Multimeios Didáticos	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>05</b>
Tesoureiro	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>01</b>
Turismólogo	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	<b>01</b>
Veterinário (a)	00	00	00	00	00	01	00	01	00	00	00	00	01	<b>03</b>
Vigilante/Guarda	00	10	00	00	00	06	00	00	04	00	03	02	<b>00</b>	<b>25</b>

II – Tabelas de distribuição de cargos por secretarias e divisões

**01 – Gabinete**

<b>Cargo</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>Assessoria de Planejamento</b>	<b>Unidade Mun. Cadastro – UMC</b>	<b>Junta de Serviço Militar – JMS</b>	<b>Total</b>
Advogado	00	01	00	00	<b>01</b>
Agente Administrativo	01	01	01	01	<b>04</b>
Agente de Controle Interno	01	00	00	00	<b>01</b>
Assessor de Planejamento Executivo	00	02	00	00	<b>02</b>
Auxiliar Técnico	00	01	00	00	<b>01</b>
Chefe de Gabinete	01	00	00	00	<b>01</b>
Chefe departamento	01	01	01	01	<b>04</b>
Diretor de Comunidade	01	00	00	00	<b>01</b>
Motorista	01	00	00	00	<b>01</b>
Prefeito	01	00	00	00	<b>01</b>
Procurador Geral	03	00	00	00	<b>03</b>
Recepcionista	01	00	00	00	<b>01</b>
Secretária Executiva	01	00	00	00	<b>01</b>
Sub-prefeito	01	00	00	00	<b>01</b>
Vice-Prefeito	01	00	00	00	<b>01</b>



## **02 – Secretaria Municipal de Administração**

<b>Cargo</b>	<b>Gabinete do Secretário e unidades</b>	<b>Departamento de Recursos Humanos</b>	<b>Departamento de Almoxarifado</b>	<b>Departamento de Terra / Patrimônio</b>	<b>Total</b>
Agente Administrativo	13	02	02	02	<b>19</b>
Almoxarife	00	00	02	00	<b>02</b>
Analista de Sistema	01	00	00	00	<b>01</b>
Auxiliar Serviços Gerais	13	00	01	01	<b>15</b>
Auxiliar Técnico	01	00	01	01	<b>03</b>
Chefe de Departamento	02	01	01	01	<b>05</b>
Diretor de Departamento	00	01	01	02	<b>04</b>
Eletricista	02	00	00	00	<b>02</b>
Engenheiro Civil	02	00	00	00	<b>02</b>
Motorista	01	00	00	01	<b>02</b>
Recepcionista	02	00	00	00	<b>02</b>
Regente	01	00	00	00	<b>01</b>
Secretário (a)	01	00	00	00	<b>01</b>
Sup. Do Fundo Municipal de Previdência	01	00	00	00	<b>01</b>
Técnico de Informática	03	00	00	00	<b>03</b>
Vigilante/guarda	10	00	00	00	<b>10</b>

## **03 – Secretaria Municipal Planejamento**

<b>Cargo</b>	<b>Divisão de planejamento</b>	<b>Total</b>
Advogado	01	<b>01</b>
Agente Administrativo	01	<b>01</b>
Contador	01	<b>01</b>
Secretário (a) Municipal	01	<b>01</b>

**04 – Secretaria Municipal de Finanças**

<b>Cargo</b>	<b>Gabinete do Secretario</b>	<b>Departamento de Contabilidade</b>	<b>Departamento Tesouraria</b>	<b>Departamento de Tributação</b>	<b>Total</b>
Agente Administrativo	01	01	01	02	<b>05</b>
Agente Controle Aplic	00	01	00	00	<b>01</b>
Auxiliar Técnico	01	00	00	00	<b>01</b>
Chefe de Departamento	01	01	01	01	<b>04</b>
Contador	00	01	00	00	<b>01</b>
Diretor de Departamento	00	00	00	01	<b>01</b>
Fiscal de Posturas e Obras	00	00	00	03	<b>03</b>
Motorista	01	00	00	00	<b>01</b>
Recepcionista	01	00	00	00	<b>01</b>
Secretário (a) Municipal	01	00	00	00	<b>01</b>
Técnico Contábil	00	01	00	00	<b>01</b>
Tesoureiro	00	00	01	00	<b>01</b>

**05 – Secretaria Municipal de Educação**

<b>Cargo</b>	<b>Gabinete do Secretario</b>	<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>	<b>Divisão De Educação Infantil</b>	<b>Divisão Fundeb 60% e 40 %</b>	<b>Departamento Ensino Superior</b>	<b>Total</b>
Apoio Adm. Educ. Limpeza	01	00	08	16	01	<b>26</b>
Apoio Adm. Educ. Nutrição	00	00	10	15	00	<b>25</b>
Apoio Adm. Educ. Transporte	02	00	02	21	00	<b>25</b>
Apoio Adm. Educ. Vigilância	00	00	03	21	00	<b>24</b>
Assessor Pedagógico	01	00	00	00	00	<b>01</b>
Coordenador (a) Pedagógico	05	00	00	06	00	<b>11</b>
Prof. Sem profissionalização	00	00	08	22	00	<b>30</b>
Professor (a)	01	00	10	102	08	<b>121</b>
Secretário Municipal	01	00	00	00	00	<b>01</b>
Técnico Administrativo Educacional	02	00	02	16	02	<b>22</b>
Técnico Desenvolvimento Infantil	00	00	50	00	00	<b>50</b>
Técnico em Informática	01	00	00	00	00	<b>01</b>
Técnico Multimeio Didático	00	00	00	05	00	<b>05</b>

**06 – Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Cargo</b>	<b>Gabinete Secretario</b>	<b>do</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>Divisão Saúde</b>	<b>Total</b>
Advogado	01		00	00	<b>01</b>
Agente Administrativo	05		03	02	<b>10</b>
Agente Comunitário Saúde	00		50	00	<b>50</b>
Agente de combate a Edemias	000		00	15	<b>15</b>
Assistente Social	00		00	01	<b>01</b>
Técnico Consultório Dentário	00		05	00	<b>05</b>
Auxiliar Laboratório	00		00	03	<b>03</b>
Auxiliar Serviços Gerais	01		10	04	<b>15</b>
Auxiliar Técnico	01		00	00	<b>01</b>
Biomédica	00		02	00	<b>02</b>
Bioquímico/Farmacêutico	00		00	05	<b>05</b>
Chefe Departamento	01		01	00	<b>02</b>
Contador	01		00	00	<b>01</b>
Enfermeiro (a)	01		09	00	<b>10</b>
Fisioterapeuta	00		03	00	<b>03</b>
Fiscal Sanitário	00		00	04	<b>04</b>
Fonoaudióloga	00		02	00	<b>02</b>
Médico	00		08	00	<b>08</b>
Motorista	01		04	01	<b>06</b>
Motorista ambulância	00		04	02	<b>06</b>
Nutricionista	00		00	02	<b>02</b>
Odontólogo (a)	00		05	00	<b>05</b>
Psicóloga	00		02	00	<b>02</b>
Recepcionista	02		10	00	<b>12</b>
Secretário Municipal	01		00	00	<b>01</b>
Técnico de Enfermagem	00		30	12	<b>42</b>
Veterinário	00		00	01	<b>01</b>
Técnico em radiologia	00		04	00	<b>04</b>
Técnico em Saúde Bucal	00		03	00	<b>03</b>
Técnico Laboratório	00		00	03	<b>03</b>
Vigilante/ Guarda	0		05	01	<b>06</b>



**07 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>Cargo</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>	<b>Divisão de Assistência Social</b>	<b>Fundo da Criança e Adolescente</b>	<b>Total</b>
Agente Administrativo	02	02	01	<b>05</b>
Assistente Social	01	02	00	<b>03</b>
Auxiliar Serviços Gerais	01	01	06	<b>08</b>
Auxiliar Técnico	01	01	00	<b>02</b>
Chefe de Departamento	01	01	00	<b>02</b>
Conselheiro Tutelar	00	00	05	<b>05</b>
Coordenadora CRAS	00	01	00	<b>01</b>
Motorista	01	02	01	<b>04</b>
Psicólogo	01	02	00	<b>03</b>
Recepcionista	01	01	00	<b>02</b>
Secretario Municipal	01	00	00	<b>01</b>
Secretario Adjunto	01	00	00	<b>01</b>

**08 – Secretaria Municipal de Agricultura**

<b>Cargo</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>	<b>Divisão de Pecuária</b>	<b>Divisão de Agricultura</b>	<b>Divisão de Indústria</b>	<b>Total</b>
Agente Administrativo	01	01	02	01	<b>05</b>
Auxiliar Técnico	01	00	00	00	<b>01</b>
Chefe Departamento	00	00	01	01	<b>02</b>
Engenheiro Agrônomo	00	00	01	00	<b>01</b>
Motorista	01	00	00	00	<b>01</b>
Operador Maq. Agrícolas	00	00	02	00	<b>02</b>
Operador de maquinas Pesadas	00	00	01	00	<b>01</b>
Operador de Moto Niveladora	01	00	01	00	<b>01</b>
Secretario Municipal	01	00	00	00	<b>01</b>
Técnico Agrícola	00	01	02	00	<b>03</b>
Recepcionista	01	00	00	00	<b>01</b>
Veterinário	00	00	01	00	<b>01</b>

**09 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura**

<b>Cargo</b>	<b>Gabinete do Secretario</b>	<b>Departamento de Rodoviário</b>	<b>Departamento Serviços Urbanos</b>	<b>Departamento de Água e Esgoto - DAE</b>	<b>Total</b>
Agente Administrativo	01	01	01	01	<b>04</b>
Almoxarife	01	00	00	00	<b>01</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	00	01	08	02	<b>11</b>
Auxiliar Técnico	01	00	00	00	<b>01</b>
Chefe Departamento	01	02	01	00	<b>04</b>
Coveiro	00	00	02	00	<b>02</b>
Diretor de Departamento	00	00	00	01	<b>01</b>
Servidor de limpeza Publica (Gari)	00	00	33	00	<b>33</b>
Marceneiro	00	00	01	00	<b>01</b>
Mecânico	00	02	00	00	<b>02</b>
Motorista	01	13	00	01	<b>15</b>
Operador Maquina Pesada	00	10	00	00	<b>10</b>
Operador Motoniveladora	00	04	00	00	<b>04</b>
Secretario Municipal	01	00	00	00	<b>01</b>
Vigilante/guarda	04	00	00	00	<b>04</b>



## 10- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

<b>Cargo</b>	<b>Divisão de Meio Ambiente</b>	<b>Divisão de Turismo</b>	<b>Total</b>
Agente Administrativo	01	01	<b>02</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	01	00	<b>01</b>
Auxiliar Técnico	01	01	<b>02</b>
Biólogo	02	00	02
Chefe de Departamento	01	00	<b>01</b>
Diretor de Departamento	00	01	<b>01</b>
Engenheiro Florestal	01	00	01
Engenheiro Sanitarista	01	00	01
Motorista	00	01	<b>01</b>
Secretario Municipal	00	01	<b>01</b>
Técnico Saneamento	01	00	01
Turismólogo	00	01	01
Veterinário	01	00	01

## 11- Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer

<b>Cargo</b>	<b>Divisão de Cultura</b>	<b>Divisão de Desporto e Lazer</b>	<b>Total</b>
Agente Administrativo	01	01	<b>02</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	01	00	<b>01</b>
Auxiliar Técnico	01	00	<b>01</b>
Diretor de Departamento	01	01	<b>02</b>
Motorista	00	01	<b>01</b>
Secretario Municipal	01	00	<b>01</b>
Vigilante/guarda	00	03	<b>03</b>

## 12 – Secretaria Municipal de Trânsito

<b>Cargo</b>	<b>Divisão de Trânsito</b>	<b>Total</b>
Agente Administrativo	02	<b>02</b>
Auxiliar de Serviços	01	<b>01</b>
Chefe de Departamento	01	<b>01</b>
Diretor de Departamento	01	<b>01</b>
Responsável pelo Frotas	01	<b>01</b>
Motorista	00	<b>01</b>
Secretário Municipal	01	<b>01</b>
Vigilante/guarda	02	<b>02</b>



**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
EM, 05 DE ABRIL DE 2024.

**LUZIA NUNES BRANDÃO**  
Prefeita Municipal